



**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 9ª REGIÃO  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**PORTARIA CRTR9 N° 0015/2025, DE 16 DE JUNHO DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE  
PROFISIONAL EM CARGO COMISSIONADO  
NA SEDE CRTR9.**

**A DIRETORIA EXECUTIVA DO 7º CORPO DE CONSELHEIROS DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 9ª REGIÃO**, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, conferidas por meio da Lei nº 7.394, de 29 de outubro de 1985, pelo Decreto nº 92.790, de 17 de junho de 1986 e Decreto nº 9.531, de 17 de outubro de 2018 e pelo Regimento Interno deste Conselho Regional;

**CONSIDERANDO** o decidido na 91ª Reunião de Diretoria Executiva do Sétimo Corpo de Conselheiros do CRTR9, datada de 16/6/2025.

**CONSIDERANDO** que os atos administrativos são instrumentos cruciais para justificação, motivação e publicidade dos atos do ente público, além de conferir maior transparência às decisões do Sistema CONTER/CRTRs.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar Celiane Maria de Rezende Mendes, Brasileira, Casada, CPF 907.\*\*\*.\*\*\*-97, do cargo de Assessora Jurídica do CRTR9.

**Art. 2º** - Ficam revogados, com efeitos imediatos, todos os mandatos judiciais e extrajudiciais outorgados à colaboradora, abrangendo todos os processos e procedimentos de qualquer natureza em que atue como representante, ficando a advogada expressamente dispensada de todos os seus serviços advocatícios.

**Art. 3º** - A colaboradora fica totalmente desobrigada da continuidade de qualquer ato em nome do CRTR, devendo cessar imediatamente toda e qualquer representação, entregar todos os autos e documentos relacionados aos processos, comunicar formalmente a revogação aos juízos competentes onde tramitam as demandas e prestar contas detalhadas de todos os valores e despesas no prazo de quinze dias. Os honorários advocatícios serão devidos proporcionalmente ao trabalho efetivamente realizado até esta data da revogação.

**CRTR 9ª REGIÃO – ACRE, GOIÁS, RONDÔNIA E TOCANTINS**

Av. Oeste nº 83 Qd. 35A Lt. 31 - St. Aeroporto - Goiânia-GO - CEP: 74.075-110 - Fone: (62) 3212-8590

Site: [www.crtr9.org.br](http://www.crtr9.org.br)

E-mail: [juridico@crtr9.org.br](mailto:juridico@crtr9.org.br)



**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 9ª REGIÃO  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**Art. 4º** - A revogação abrange todos os processos judiciais e extrajudiciais, incluindo todos os demais procedimentos em que a advogada figure como representante deste CRTR.

**Art. 5º** - A presente PORTARIA entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia, 16 de junho de 2025.

**TNR. DENISE RODRIGUES GALINARI SCARTEZINI**  
**Diretora Presidente – CRTR 9ª Região**